



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0202.01/2022/SRP - PE**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da Secretaria de Saúde, juntamente com a empresa: **M S A DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 22.027.920/0001-36, com o VALOR TOTAL REGISTRADO REFERENTE AO LOTE 01, **R\$ 228.900,00** (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais). MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202.01/2022/SRP - PE**: OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO TODO O PROCESSO DE FABRICAÇÃO (MATERIAL DE MOLDAGEM E FABRICAÇÃO) E MÃO-DE-OBRA TÉCNICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022. VIGÊNCIA: de 16/03/2022 à 16/03/2023. SIGNATÁRIO: **CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA** - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa **M S A DE ALMEIDA**, a Sra. Maria Socorro Araújo de Almeida (Sócia Administradora).**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0102.01/2022/SRP - PE**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, juntamente com a empresa: **GRÁFICA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.428.889/0001-90, com o VALOR TOTAL REGISTRADO REFERENTE AO LOTE I: **R\$ 287.000,00** (Duzentos e oitenta e sete mil reais) E AO LOTE 04: **R\$ 459.999,90** (Quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102.01/2022/SRP - PE**: OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. VIGÊNCIA: de 30/03/2022 à 30/03/2023. SIGNATÁRIO: **CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA** - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa **GRÁFICA VERDES MARES LTDA-EPP**, o Sr. Antônio Jocier Pinheiro Peixoto (Sócio Administrador).**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.04.42-TP-FME, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Prefeito Antônio Carneiro no Distrito de Providência Zona Rural do Município de Pentecoste. Foram Inabilitadas: 01- M L Entretenimentos Assessoria E Serviços EIRELI ME; 02 - Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; 03 - PMG Construção e Locação LTDA. Foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 – LC Projetos e Construções LTDA; 02 – Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI; 03 - VK Construções e Empreendimentos LTDA ME; 04 - Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; 05 - GAP Construções e Projetos LTDA; 06 - CONJASF – Construtora de Açudagem LTDA; 07 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EPP; 08 - R Lessa Engenharia e Consultoria EIRELI; 09 - Construtora Beija Flor LTDA; 10 - Construtora Benevides Aguiar LTDA; 11 - GK Engenharia LTDA; 12 - Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME; 13 - WU Construções e Serviços EIRELI; 14 - Águia Construções e Incorporações LTDA EPP e 15 - Itapaje Construção e Serviços EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações. **Pentecoste (CE), 05 de outubro de 2022. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 04.010/2022- TP.** A Presidente da CPL de Graça torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em estrada, e sub-ramais, que liga a localidade de extremas dos furtados a Localidade de Taquari no Município de Graça/ CE, Declara Habilitadas: Construtora Fontenele Martins EIRELI EPP, CNPJ Nº 40.397.800/0001-02; RSM Construções, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; Ramilos Construções EIRELI, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; North Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 35.131.683/0001-09; D. Machado de Aguiar – ME, CNPJ Nº 19.992.8818/0001-66; F. Airton Victor – ME, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69; MHE Engenharia e Serviços – EIRELI, CNPJ Nº 22.853.324/0001-05; AG Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 36.032.485/0001-42; FJ Construtora EIRELI, CNPJ Nº 11.049.189/0001-23; Ecomaq Serviços LTDA, CNPJ Nº 46.722.382/0001-68. Inabilitados: Leiliane Silva Campos – ME, CNPJ Nº 18.445.397/0001-90, Descumpriu o item 4.2.4.11. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Graça/CE, 06 de outubro de 2022. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação).** A CPL torna público que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.08.10.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - LC Serviço e Locação de Mão Obra LTDA, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Construlimp Construções e Serviços LTDA, Gledson Construções LTDA, CRV Construções e Serviços LTDA, E A da Silva Construções, Roma Construtora EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, J2 Construções e Serviços LTDA, N.R Construções e Serviços EIRELI, Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA, A.I.L. Construtora LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, T. C. S. da Silva Construções EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA, CRP Costa Construção, Abrav Construções, Serviços Eventos e Locações EIRELI, IPN - Construções e Serviços EIRELI, Construtora Alves Machado LTDA, R. Meira Engenharia EIRELI e FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Sertão Construções e Locações LTDA, por descumprimento aos itens 3.6.2 alínea "c" e 3.6.3 alínea "c"; AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, itens 3.4.5 c/c 3.10 e 3.5.3; Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, itens 3.4.5 e 3.5.3; R & E Construção e Empreendimentos LTDA, itens 3.5.1.1 e 3.6.2 alínea "c"; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, item 3.6.3 alínea "c"; José Urias Filho EIRELI, item 3.6.2 alíneas "a, b"; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, itens 3.6.2 c/c 3.6.3.2 e 3.6.3 alínea "c" c/c 3.6.3.2; HB Serviços de Construção EIRELI, item 3.6.2 alínea "a"; Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, 3.6.2 alínea "a"; Real Serviços EIRELI, itens 3.6.2 alíneas "a, b, d" c/c 3.6.3.2 e 3.6.3 alíneas "a, b, d" c/c 3.6.3.2 e Construtora Astral LTDA, por descumprimento ao item 3.6.2 alínea "a" do Edital Convocatório. Empresas Impossibilitadas de Participação: M Joseneide Lima Melo EIRELI e Motiva Construções e Serviços EIRELI, por possuírem em seu quadro permanente o mesmo responsável técnico, o profissional Denilson Brasil de Melo (Engenheiro Civil), inscrito no CPF sob 307.222.503-63. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 13h ou através do e-mail: cpllavras2124@gmail.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 06 de outubro de 2022. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2022.08.01.012-TP-INFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização e manutenção dos canteiros Centrais da Av. Maria Calado e Rua João Baltazar no município. Após análise das propostas de preços, a seguinte empresa teve sua proposta Desclassificada: Itapajé Construção e Serviços Eireli, por ausência do seguinte documento exigido no edital em sua proposta de preços: 4.2.2.3. Composição de Encargos Sociais, e CLASSIFICADAS as propostas de preços das empresas: Construtora Prada Eireli, Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME, FTS Serviços de Construções e Comercio Ltda ME, GK Engenharia e Soluções Ltda, LS Serviços de Construções Eireli ME e PDA Engenharia Ltda. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa Construtora Prada Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.855.641/0001-00, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor global de R\$ 203.199,51 (duzentos e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Adson Costa Chaves.**

\*\*\*\*\*

